

Extractos de despachos

Por despacho n.º 157/GM/89, de 12 de Dezembro:

Dr.ª Maria Cristina Galhardo Vilão — nomeada, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para desempenhar, em regime de contrato além do quadro, as funções de técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau.

Por despacho n.º 155-I/GM/89, de 26 de Dezembro:

Simone Marques Antunes Ferreira — rescindido o contrato além do quadro, celebrado ao abrigo do despacho n.º 50-I/GM/87, de 10 de Agosto, para exercer as funções de técnica agregada do Gabinete do Governador, a partir da data em que iniciou as mesmas funções, em regime de comissão de serviço.

Por despacho n.º 156-I/GM/89, de 26 de Dezembro:

Simone Marques Antunes Ferreira — nomeada, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, n.ºs 1 a 3 e n.º 6 do artigo 16.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de técnica agregada do Gabinete do Governador de Macau.

Nos termos do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu «currículo»:

Habilitações:

7.º ano do Liceu Francês «Charles Lepierre»;

Curso de língua francesa pela École de Bluche sur Sierre, Suíça;

Admissão à Faculdade de Ciências Económicas e Financeiras, com média de 16 valores — 1965;

Frequência do 1.º ano da Faculdade de Ciências Económicas e Financeiras — 1966;

Curso Superior de Secretariado pelo Instituto Superior de Línguas e Administração — 1967 e 1968;

11.º ano de curso de língua inglesa pelo American Institute de Lisboa — 1974 e 1975;

Curso de reciclagem de língua francesa pela International House;

Curso de Técnicas de Secretariado pela Norma;

Curso «Princípios de Gestão» pela E.M.C. em Bruxelas, Bélgica;

Curso de «Análise Transaccional» pelo INII.

Actividade profissional:

1968 — Admitida na SOREFAME — Sociedades Reunidas de Fabricações Metálicas, S. A. R. L., como secretária de Direcção;

1968/70 — Secretária o director financeiro, chefia a «Pool» de dactilografia e monta o sistema de arquivo da direcção;

1970/78 — Secretária o director de controlo de gestão, sendo responsável por um «permanent file» das participações da empresa;

1978/81 — Secretária de administração;

Assiste o administrador do pelouro financeiro na gestão da área económica e financeira;

1982/83 — Assistente executiva do presidente do Conselho de Administração da Empresa;

1983/85 — Secretária pessoal do Ministro do Mar e do Ministro do Equipamento Social;

Assiste o Ministro na Coordenação de toda a legislação elaborada no Gabinete ou nos Serviços do Ministério a enviar a Conselho de Ministros;

Assiste o Ministro na gestão dos contactos externos e internos;

Responsável pelo Secretariado do Gabinete do Ministro;

1986/87 — Assistente executiva do presidente do Conselho de Administração da Metalgest, que acumula funções com as de presidente do C. A. da SOREFAME e vice-presidente do C. A. da Lisnave;

Além de assistir o presidente no âmbito das suas funções, secretaria o Conselho de Administração.

Ago.87 — Nomeada técnica agregada do Governador de Macau.

Rectificação

Rectifica-se o ponto 1 do Despacho n.º 146/GM/89, de 16 de Dezembro, por se ter verificado lapso deste Gabinete. Assim, onde se lê:

«1. Os n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro . . .»

passa a ler-se:

«1. Os n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 113/GM/89, de 2 de Outubro . . .».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS**

Despacho n.º 2/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 200 000,00 (duzentas mil) patacas, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de \$ 200 000,00 (duzentas mil) patacas, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, dr. António Manuel

Gutierrez Caseiro, pela assessora do mesmo Gabinete, dr.^a Maria do Rosário Miranda de Andrade Ribeiro Vítor e Sampaio de Mattos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 3/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Rui Alfredo de Vasconcelos Félix Alves, pela secretária do mesmo Gabinete, Ana Maria de Aragão da Rocha Peixoto de Azevedo Cameira, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 4/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. António Alberto de Almada Guerra, pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Teresa S. Santos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Laura Dias de Lemos Fino dos Santos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 5/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública a necessidade de lhe

ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Rui Manuel Rodrigues Simões, pela secretária do mesmo Gabinete, Ana Paula de Carvalho Borges Vaz, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 6/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. António Manuel Gutierrez Caseiro, pela assessora do mesmo Gabinete, dr.^a Maria do Rosário Miranda de Andrade Ribeiro Vítor e Sampaio de Mattos, e pela técnica agregada do Gabinete de S. Ex.^a o Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Despacho n.º 7/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Governador de Macau a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 500 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Governador de Macau um fundo permanente de \$ 500 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo chefe do Gabinete, dr. Vitalino José Ferreira Prova Canas, pelo assessor do mesmo Gabinete, dr. Fernando José Gomes Brito, e pela